

Resolução nº 3

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e em promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo municipal, o balanço da receita e despesa orçamentária referente ao mês de dezembro de 1951.

Artigo 2º Leram-se as disposições em contrário Sala das Sessões, em 15-2-51

Carlos Schramm
Presidente

1º Secretário
Santos Severo

2º Secretário
Ricardo de Almeida